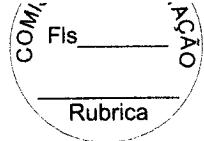




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0601001/2022,
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SER-
RINHA DOS PINTOS/RN, POR INTERMÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA
FRANCISCO VIVALDO J DE OLIVEIRA EIRELI,
NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELE-
CIDAS:**

O Município de **SERRINHA DOS PINTOS/RN**, com Sede na Rua Eugenio Costa, 72, Centro, SERRINHA DOS PINTOS/RN, CEP.: 59.808-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.613.858/0001-94, ora representado pela Senhora **Prefeita Municipal BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ**, portadora do CPF/MF n.º 082.860.954-30, RG n.º 003.709.834 residente e domiciliado à Rua Raul Galdino, Centro, SERRINHA DOS PINTOS/RN, e de outro lado, como **CONTRATADO**, e assim denominado no presente instrumento, a **Empresa: FRANCISCO VIVALDO J DE OLIVEIRA EIRELI**, CNPJ: 11.608.118/0001-13 localizado na Rua Joao Pessoa, 134, Centro, CATOLÉ DO ROCHA/PB, neste ato Representado por **FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF n.º 119.918.224-99, Carteira de Identidade n.º 003.426.4467 SSP/RN, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regido pelas normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em consonância com as alterações subsequentes e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo de alterar a Cláusula Sétima do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de **06/01/2025 até 06/01/2026**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Inexigibilidade de Licitação de nº 0001/2022, objeto do **Processo Administrativo nº 04010001/2022**.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município:

Unid. Orçamentária:	020300 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Ação:	2004 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Natureza de Despesa:	33903900 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
SubElemento:	33903999 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:	15000000 Recursos não vinculados de Impostos

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

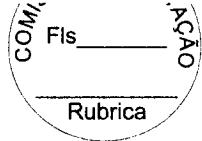
4.1 – Incumbirá a **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, nos Diário Oficial do Município, na forma do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei Ordinária Federal nº. 8.666/93.

5 – CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



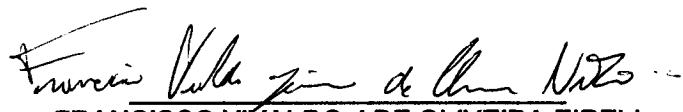
5.1 – As demais Cláusulas estabelecidas e pactuadas no Termo de Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

5.2 – E por estarem justos e accordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas, para que surtam os seus efeitos legais.

Serrinha dos Pintos/RN, 03 de janeiro de 2025.



BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL
CNPJ/MF Nº 08.148.421/0001-76



FRANCISCO VIVALDO J DE OLIVEIRA EIRELI
11.608.118/0001-13

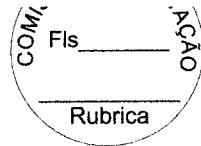
TESTEMUNHAS:

1º) Maryane Leite Silva

2º) Patrícia Mônica da Silva



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0601001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN

CONTRATADO: FRANCISCO VIVALDO J DE OLIVEIRA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo de alterar a Cláusula Sétima do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de **06/01/2025 até 06/01/2026**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Inexigibilidade de Licitação de nº 0001/2022, objeto do **Processo Administrativo nº 04010001/2022**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município:

Unid. Orçamentária:	020300 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Ação:	2004 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Natureza de Despesa:	33903900 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
SubElemento:	33903999 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:	1500000 Recursos não vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada.

LOCAL E DATA: Serrinha dos Pintos, 03 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ - PREFEITA MUNICIPAL
FRANCISCO VIVALDO J DE OLIVEIRA EIRELI – CONTRATADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 0601001/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA DOS PINTOS/RN CONTRATADO: FRANCISCO VIVALDO J
DE OLIVEIRA EIRELI

**EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0601001/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS
PINTOS/RN**
CONTRATADO: FRANCISCO VIVALDO J DE OLIVEIRA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo de alterar a Cláusula Sétima do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 06/01/2025 até 06/01/2026, a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Inexigibilidade de Licitação de nº 0001/2022, objeto do Processo Administrativo nº 04010001/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município:

Unid. Orçamentária:	020300	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Ação:	2004	MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Natureza de Despesa:	33903900	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
SubElemento:	33903999	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:	1500000	Recursos não vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada.

LOCAL E DATA: Serrinha dos Pintos, 03 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ - PREFEITA MUNICIPAL
FRANCISCO VIVALDO J DE OLIVEIRA EIRELI – CONTRATADA

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:F48932CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/02/2025. Edição 3474
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos

Edição nº 426
Ano 2025
Página 1 de 4

www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025

Município de Serrinha dos Pintos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação	2
Comunicados	3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

CNPJ: 01.694.640/0001-01

Telefone:

Celular:

E-mail: camara@serrinhadospintos.rn.gov.br

Rua Professora Maria Laura de Queiroz, 06, nº 06 - CENTRO - CEP: 59808-000

Serrinha dos Pintos - RN

Município de Serrinha dos Pintos

CNPJ: 01.613.858/0001-94

Telefone: (84) 8124-3623

Celular:

E-mail: prefeitura@serrinhadospintos.rn.gov.br

Rua Eugenio Costa, nº 72 - Centro - CEP: 59808-000

Serrinha dos Pintos - RN

Site: <https://www.serrinhadospintos.rn.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos

Edição nº 426
Ano 2025
Página 4 de 4

www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025

Município de Serrinha dos Pintos

Licitações e Contratos

Comunicados

EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0601001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN
CONTRATADO: FRANCISCO VIVALDO J DE OLIVEIRA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo de alterar a Cláusula Sétima do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de **06/01/2025** até **06/01/2026**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Inexigibilidade de Licitação de nº 0001/2022, objeto do **Processo Administrativo nº 04010001/2022**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município:

Unid. Orçamentária:	020300 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Ação:	2004 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Natureza de Despesa:	33903900 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
SubElemento:	33903999 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:	1500000 Recursos não vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada.

LOCAL E DATA: Serrinha dos Pintos, 03 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:
BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ - PREFEITA MUNICIPAL
FRANCISCO VIVALDO J DE OLIVEIRA EIRELI – CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico